

DECRETO Nº 924/2020

17 DE JUNHO DE 2020.

"Exoneração a Pedido do Cargo de Motorista de Transporte Escolar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 095/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º EXONERA a pedido Senhor (a) **RUBENS PIO DA SILVA**, do Cargo de Motorista Transporte Escolar, Efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de Junho de 2020.

  
**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
o Decreto nº 924/2020 de 17/06/2020  
está afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 17/06/2020

  
Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 455/2017